



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da 2ª
**Comissão de Constituição, Justiça e
Redação**, realizada no dia 25 de março de 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas e cinquenta e dois minutos, foi realizada a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, em conjunto com a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO e a 7ª Comissão de Serviço e Obras Públicas - COMSOP. Fora presidida pelo vereador **Gilmar Nascimento (AVANTE)**, contando com a presença de seus membros titulares, **pela 2ª CCJR**, os vereadores **Eduardo Alfaia (AVANTE)**, **Allan Campelo (PODE)**, **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**, e **Kennedy Marques (MDB)**. Contou, ainda, com a presença dos membros suplentes, vereadores **Joelson Silva (AVANTE)** e **Professor Samuel (PSD)**. Foi registrada a ausência da vereadora **Thaysa Lippy (PRD)**. Foi justificada a ausência da vereadora **Professora Jacqueline (UNIÃO)** através do **Memorando nº 026/2025 – GVPJ**. Havendo quórum e procedendo aos trâmites legais, **o presidente** iniciou a reunião colocando em discussão o parecer **favorável**, de **sua** autoria, ao **Projeto de Lei n. 117/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**DISPÕE** sobre o funcionamento e a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, define os órgãos e entidades que o integram, fixa suas finalidades, objetivos e competências e dá outras providências.”, capeado pela **Mensagem 012/2025. E Emenda 001**, tramitado em regime de urgência. Na discussão, o vereador Eduardo Alfaia indicou aos presentes que fosse acrescentado uma Emenda Modificativa que corrigisse o artigo 3º do Projeto penas por uma questão técnica, visto que em seu parecer inseria a referida Emenda 01. Não havendo discussão, o parecer favorável à foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o presidente deu continuidade com a leitura do parecer favorável, igualmente de **sua** autoria, **Projeto de Lei n. 118/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo a contratar operações de crédito com instituições financeiras nacionais, com a garantia da União, e dá outras providências.”, capeado pela **Mensagem 013/2025**, tramitado em regime de urgência. Na discussão, o **presidente**, para melhor esclarecimento dos fatos, fez a leitura do art. 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus que constava em seu parecer afirmando que a matéria deveria ser aprovada por maioria simples no Plenário, visto que atendia a todas as condições planejadas pelo legislador. Além disso, esclareceu que a proposta da Prefeitura referia-se à autorização para futuras contratações a serem realizadas de acordo com o espaço fiscal disponível entre os anos de 2025 à 2028, em que se verificaria a menor taxa de juros a época que fosse realizada a operação, demonstrando responsabilidade fiscal que garantiria a sustentabilidade das finanças públicas. Sem discussão, o parecer favorável à foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Por fim, o presidente fez a leitura do parecer **favorável**, também de **sua** autoria, ao **Projeto de Lei n. 119/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e





DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 25 de março de 2025.

Social - BNDES, e dá outras providências.”, capeado pela **Mensagem 014/2025**. Não havendo discussão, o parecer favorável à foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e catorze minutos. E, para que conste, eu.....(Juzy Carla Andrade), Gerente de Apoio às Comissões Permanentes, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)
Presidente da Sessão

Ver. Dr. Eduardo Assis (AVANTE)
Membro

Ver. Eduardo Alfaia (AVANTE)
Membro

Ver. Allan Campelo (PODE)
Membro

Ver. Kennedy Marques (MDB)
Membro

Ver. Joelson Silva (AVANTE)
Suplente

Ver. Prof. Samuel (PSD)
Suplente

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - 073.262.462-20 - VEREADOR(A) - CONCORDÂNCIA - EM 22/05/2025 10:47:41
JOELSON SALES SILVA - 437.045.812-91 - VEREADOR(A) - EM 20/05/2025 09:52:23
EDUARDO ASSUNCAO ALFAIA - 651.106.502-25 - VEREADOR(A) - CONCORDÂNCIA - EM 20/05/2025 09:23:09
JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS - 413.825.282-72 - GERENTE DE DEPARTAMENTO - EM 16/05/2025 11:00:45
ALLAN CAMPELO DA SILVA - 476.540.902-34 - VEREADOR(A) - EM 16/05/2025 10:08:53
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 16/05/2025 08:18:06
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 15/05/2025 16:31:22
JOAO KENNEDY DE LIMA MARQUES - 229.837.672-72 - VEREADOR(A) - EM 15/05/2025 14:01:24